



**Município de Campina do Simão**  
Estado do Paraná

**LEI Nº. 563/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

**Súmula:** Fixa o Vencimento mínimo dos Servidores Públicos do Município de Campina do Simão e da outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Em Observância a Lei Federal nº 13.152, de 29/07/2015, qual dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua politica de valorização de longo prazo, e o Decreto Federal 8.948, de 29/12/2016, qual regulamentou a referida Lei, considerando também o Art. 7º. IV e V da Constituição Federal, fixa o vencimento mínimo dos Servidores Públicos do Município de Campina do Simão;

**Paragrafo Único:** A partir de 1º de janeiro de 2017, o salário mínimo será de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 23 de Janeiro de 2017

  
Emilio Altemiro Lazzaretti  
Prefeito Municipal



# Município de Campina do Simão

## Estado do Paraná

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

#### LEI Nº. 563/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Súmula: Fixa o Vencimento mínimo dos Servidores Públicos do Município de Campina do Simão e da outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Em Observância a Lei Federal nº 13.152, de 29/07/2015, qual dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, e o Decreto Federal 8.948, de 29/12/2016, qual regulamentou a referida Lei, considerando também o Art. 7º. IV e V da Constituição Federal, fixa o vencimento mínimo dos Servidores Públicos do Município de Campina do Simão;

**Paragrafo Único:** A partir de 1º de janeiro de 2017, o salário mínimo será de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 23 de Janeiro de 2017

**EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Marcio Mayer  
**Código Identificador:**9DC61819

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/01/2017. Edição 1177 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>